

**XXIX COPA DE FUTEBOL DE CAMPO - 2011**  
**REGULAMENTO OFICIAL**

**DOS OBJETIVOS**

**Art.1º**- A XXIX Copa de Futebol de Campo - 2011, organizado pelo Departamento de Esportes e Lazer da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo e OABSP, tem como objetivo principal o estímulo da prática do esporte, promovendo a cultura, a saúde, a integração e conagração dos advogados, obedecendo ao disposto neste Regulamento.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art.2º**- Poderão participar da Copa apenas os advogados regularmente inscritos nos quadros da Seccional São Paulo, quites com suas obrigações junto à tesouraria da entidade, que não estejam cumprindo pena disciplinar e devidamente cadastrados nas Subsecções requerentes.

§ 1º - Exceção à regra geral, em caso de Subsecções que se unirem até dia **09.04.2011** em única agremiação, serão aceitas inscrições de advogados cadastrados originariamente em quaisquer das Subsecções.

§ 2º - Os advogados que estiverem inadimplentes com a tesouraria da OABSP poderão solicitar o parcelamento da dívida, liberando-se assim a participação no campeonato. A falta de pagamento das parcelas na data do vencimento impossibilitará o advogado de participar dos jogos (o site acusará automaticamente a inadimplência).

§ 3º - O advogado aprovado em concurso público e com posse regular somente poderá participar do campeonato enquanto permanecer regularmente inscrito na OABSP. A não comunicação deste fato a DEL acarretará a perda dos pontos nas partidas que vier a disputar.

**Art.3º**- Cada Subsecção deverá indicar, dois (02) representantes por ofício, que tomarão parte das reuniões quando convocados, podendo tomar decisões além de oficiar, respondendo a Subsecção pelos atos por eles praticados.

**Art.4º**- As inscrições dos atletas deverão ser realizadas online pelo site da Caasp/esportes, até as quartas feiras, cada representante receberá um (login e senha) (usuário) para poder acessar a sua equipe e cadastrar os advogados, para a inscrição será necessário o, nº OAB, nome completo, e-mail, telefone, data nasc e o CPF do atleta, se houver parcelamento será necessário indicar a data do vencimento de parcelas como consta no carnê, informamos também que a partir do dia 02.03.2011 o site estará ativo para as inscrições.

§ 1º - Comunicamos que os representantes das equipes não irão conseguir realizar as inscrições dos atletas inadimplentes e os que também não estiverem inscritos na subsecção de origem.

§ 2º - As exclusões de atletas e transferência de subsecção deverão ser formalizadas através de e-mail ao depto de esportes e lazer.

**Art.5º**- Cada subsecção deverá inscrever um número mínimo de quinze (15) e máximo de trinta (30) atletas até o final da primeira fase do Campeonato.

§ 2º - Não será aceita a transferência de atletas entre equipes da mesma subsecção ainda que estes não tenham participado do campeonato.

**Art.6º** - O atleta inscrito por uma Subsecção poderá transferir-se para outra Subsecção até o término da 1ª fase desde que não tenha participado de qualquer partida do Campeonato e não tenha sido apenado, além de efetuar pedido de transferência de Subsecção.

§ 1º - Em caso do nome do atleta ter constado em súmula, mesmo não participando das partidas, não será autorizada sua transferência.

§ 2º - O atleta que solicitar a sua transferência para outra Subsecção após ter participado de qualquer partida do Campeonato ficará impedido de participar da copa, por qualquer Subsecção, inclusive na qual estava inscrito originalmente.

**DO UNIFORME**

**Art.7º**- Nas partidas previamente designadas pela tabela, as equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas.

§ 1º. Cada equipe deverá comparecer no campo de jogo com dois (02) uniformes diferentes e no mínimo uma (01) bola oficial (sendo que a mesma permanecerá com o mesário durante a partida). A infração acarretará a perda dos pontos da partida em benefício do adversário, considerando W.O e o placar de 1x0.

§ 2º. A equipe mandante da partida deverá providenciar a troca do uniforme, assim entendida a que estiver jogando no campo por ela indicado para o Departamento de Esportes.

§ 3º Quando a partida for realizada em campo neutro e caso haja coincidência ou igualdade nos uniformes e nenhuma das equipes se disporem a trocar, será adotado pelo árbitro da partida o critério de sorteio (cara ou coroa) sendo que o perdedor, obrigatoriamente, deverá trocar o uniforme.

**Art. 8º**- A equipe não poderá ingressar em campo sem estar devidamente uniformizada.

#### **DA PARTICIPAÇÃO DOS JOGADORES**

**Art. 9º**- No ato da assinatura da súmula da partida o atleta obrigatoriamente entregará a sua cédula de identidade profissional (original) expedida pela OABSP, não se admitindo outro documento como hábil para autorizar a sua participação no jogo, exceto certidão original expedida pela OABSP acompanhada do (RG) documento de identidade original.

§ 2º- O árbitro e o representante da partida não autorizarão a participação de qualquer atleta sem a apresentação do documento de que trata o "caput" deste artigo. O atleta que, mesmo assim, participar do jogo será punido com suspensão de um (01) jogo, e a equipe perderá os pontos da partida a favor da equipe adversária, considerando-se o placar de 1x0, em caso de empate ou de vitória da equipe infratora. Qualquer outro resultado em favor da equipe prejudicada será mantido.

**Art. 10º**- Cabe ao Representante de cada equipe verificar se o atleta possui condições de jogo para participar da partida conforme os termos deste regulamento. Caso seja constatado, posteriormente, que a equipe inscreveu para a partida atleta sem condições de jogo esta ficará sujeita às punições previstas neste regulamento sem prejuízo da perda dos pontos a favor da equipe adversária, caso esta última não tenha sido a vencedora da partida, considerando o placar de 1x0.

**Art. 11º**- O número de substituições em cada partida será limitado em quatorze (14), exceto o goleiro, que poderá ser substituído indistintamente, podendo o atleta substituído retornar a participar da mesma observando o limite de substituições.

**Art. 12º**- O atleta que participar em uma equipe na XXIX Copa Principal não poderá fazê-lo a uma equipe diferente na XVI Copa Máster e/ou vice-versa exceto nas hipóteses permitidas quando de união de Subsecções.

#### **DOS JOGOS**

**Art. 13º**- Os jogos serão realizados nos locais e horários previamente informados pelo Departamento de Esportes, conforme tabela a ser elaborada, não se admitindo a alteração da mesma, salvo na hipótese de ocorrer caso fortuito ou força maior. Neste caso, se realmente houver a necessidade de alteração de horário, dia ou local da partida, o Departamento de Esportes e Lazer comunicará a ocorrência a um dos representantes da equipe, com antecedência de prazo de 48 (quarenta e oito) horas (quinta feira de manhã), por qualquer meio de correspondência.

**Art. 14º** - O mando de campo de cada jogo da Copa, em qualquer das fases, será sempre do Departamento de Esportes e Lazer que distribuirá as partidas de acordo com os campos que puder utilizar.

§ 1º - Nas fases em que coincidirem rodada dupla, jogos da Copa Máster e Copa Principal envolvendo as mesmas subsecções, o risco será da equipe participante, não sendo o departamento de esportes e lazer obrigado a mandar os jogos na mesma praça de esportes.

§ 2º - Caso coincidir das equipes (A e B) das mesmas subsecções serem sorteadas nos mesmos grupos em qualquer das fases os confrontos serão sempre na primeira rodada.

**Art. 15º**- Em todas as fases cada partida terá a duração de **90 (noventa)** minutos divididos em dois tempos iguais de 45 (quarenta e cinco minutos) com intervalo de quinze (15) minutos.

**Art. 16º**- As partidas serão realizadas preferencialmente aos sábados segundo a tabela do Departamento de Esportes e Lazer.

§ 1º - Quando houver rodada dupla marcada para o mesmo campo: I - A primeira partida terá início às nove (09:00) horas, com tolerância de trinta (30) minutos; II - e a segunda partida terá início às onze (11:00) horas ou imediatamente após o término da primeira partida.

§ 2º - Nos campos onde se realizará uma única partida a mesma terá início às dez (10:00) horas, com tolerância de 30 (trinta) minutos, de acordo com o que se fizer publicar na tabela, exceto em jogos fora da Grande São Paulo e quando aqui jogarem, Santos, Guarujá, Cubatão e Praia Grande.

§ 3º - A exclusivo critério do Departamento de Esportes, e de acordo com a disponibilidade do campo (local para a partida), poderão ser designadas partidas para os domingos e feriados prolongados, nos mesmos horários acima, ou ainda, para qualquer outro dia da semana à noite, a partir das 20:00 horas.

**Art.17º-** Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e a normalidade da competição deverá ser observado que no local destinado ao banco de reservas só poderão permanecer os atletas relacionados na súmula, mais três (03) pessoas credenciadas pelas equipes, a saber, um (01) Representante de Esportes (Advogado), (01) Técnico e um (01) Massagista.

§ 1º - Os três (03) membros da Comissão Técnica obrigatoriamente deverão apresentar antes de cada partida a cédula de identidade profissional expedida pela OABSP ou cédula de identidade (RG), caso não seja advogado deverá informar o endereço e telefone comercial ou residencial.

§ 2º- As pessoas não relacionadas no "caput" deste artigo serão consideradas "TORCEDORES" e não poderão ocupar nenhum espaço nos arredores do banco de reservas e da mesa do representante, devendo ficar do outro lado do campo onde não houver arquibancadas, ou ainda, atrás da área delimitada pelo alambrado onde este existir. A decisão sobre o aqui exposto é única e exclusiva da arbitragem presente no local, não cabendo interferência das equipes.

§ 3º - Ainda como medida de segurança as equipes e as respectivas subseções, através de seus representantes, são responsáveis pelos atos praticados pelos seus "torcedores" independentemente do local onde a partida está sendo realizada, podendo a equipe ser punida com a perda dos pontos a favor da equipe adversária, pelo placar de 1 x 0 (caso esta última não tenha sido a vencedora do confronto). Em caso de invasão do campo, agressão a qualquer um dos membros da arbitragem, ao representante da partida, aos atletas e representantes da equipe adversária, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis à espécie de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), inclusive a pena de eliminação do campeonato. A punição em relação ao placar somente será aplicada no caso de empate ou de vitória da equipe infratora. Qualquer outro resultado em favor da equipe prejudicada será mantido.

**Art.18º-** Perderá os pontos da partida, em favor da equipe adversária, a que não comparecer em campo no horário determinado na tabela, com o número mínimo de sete (07) atletas regularmente inscritos e em condições de jogo na forma deste regulamento.

§ Único: - Neste caso, a equipe adversária será declarada vencedora considerando o placar de 1x0.

**Art.19º-** A equipe que por mais de quinze (15) minutos se recusar a continuar a disputa, ainda que permaneça em campo, será considerada vencida pela contagem constante do marcador desde que lhes seja desfavorável ou por 1 x 0 em caso de empate ou contagem a seu favor.

§ Único - O árbitro comunicará ao capitão da equipe o início da contagem de quinze (15) minutos, findo o qual a partida será dada como encerrada.

**Art.20º-** A partida será encerrada antes de seu tempo regulamentar quando uma ou ambas as equipes ficar definitivamente reduzida a menos de sete (07) jogadores, ou ainda, a critério do árbitro, se não houver mais condições de jogo.

§ 1º- Serão consideradas perdedoras pela contagem de 1x0 (um a zero) as equipes que, no curso da disputa, sofrerem a redução acima;

§ 2º- A equipe em vantagem no marcador, que não tenha causado o encerramento antecipado da partida, fica assegurado o resultado dele constante no momento da interrupção;

§ 3º- A equipe que der causa ao encerramento será considerada derrotada pela sua adversária por 1x0, mesmo que se encontre em vantagem ou com empate no marcador;

§ 4º- Em caso de expulsões ou suspensões de atletas no jogo, por cinco (05) minutos, motivado pelo cartão amarelo, o árbitro dará por encerrada antecipadamente a partida quando uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de sete (07) atletas e quando se tratar de contusão o árbitro aguardará por quinze (15) minutos o restabelecimento do atleta antes de dar por terminada a competição.

§ 5º - Caso a partida seja encerrada antes do término do tempo regulamentar, por qualquer motivo, ainda que seja por invasão do campo por "torcedores", a equipe que deu causa ao encerramento será considerada derrotada pelo placar de 1 x 0, caso esteja em vantagem no placar ou empatada, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis nos termos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Na hipótese de derrota da equipe que deu causa ao encerramento da partida ficará mantido o placar no momento do encerramento.

§ 6º Se ambas as equipes deram causa ao encerramento da partida, e já havia sido disputado mais do que 2/3 do total do tempo será mantido o placar do jogo no momento do seu encerramento. Caso contrário, deverá ser realizada nova partida, sob a responsabilidade das equipes envolvidas, que deverão, de comum acordo, acertar o local, horário e data do jogo, informando por ofício o Departamento de Esportes e Lazer antes do término da fase, sem prejuízo dos demais jogos.

**Art. 21º** - A equipe que contrariando as normas deste regulamento utilizar atleta em condição irregular ou sem condição de jogo será punida com a perda dos pontos do jogo, a favor da equipe adversária, considerando-se o placar de 1 x 0, caso tenha obtido qualquer ponto na partida. Além disso, a equipe faltante perderá mais dois (02) pontos, na fase. Caso a equipe faltante tenha sido derrotada na partida ficará mantido o resultado do jogo, devendo esta equipe ser punida com a perda de mais dois (02) pontos.

§ **Único** - A equipe infratora que ainda tenha pontos no campeonato ficará com cinco (05) pontos negativos.

#### **DA PONTUAÇÃO**

**Art. 22º**- O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

- A. Por vitória, 03 (três) PONTOS GANHOS;**
- B. Por empate, 01 (um) PONTOS GANHOS;**

#### **DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 23º** - Na Primeira Fase as vinte e quatro (23) equipes inscritas serão divididas em três (03) grupos (**A, B, C**), a seguir descritos, sendo oito (08) equipes nos grupos (A e B) e (07) equipes no grupo (C), que jogarão entre si no grupo, em turno único, classificando-se para a Segunda Fase as cinco (05) melhores equipes de cada um dos grupos (A, B, C), mais a sexta melhor colocada por índice técnico de aproveitamento desde o início até a sexta rodada da 1ª fase.

§ **Único** - Em caso de igualdade de pontos ganhos entre duas (02) ou mais equipes dentro do mesmo grupo para efeito de desempate serão aplicados critérios constantes do artigo 28º deste Regulamento.

**Grupo A= Tatuapé, Santana (A), Guarulhos (B), Cotia, Santana (B), Itaquera, Suzano\*Itaquaquecetuba e Mogi das Cruzes.**

**Grupo B= Osasco, Mauá\*Ribeirão Pires, Santos\*Itanhaem, São Bernardo do Campo, Poá\*Aruja, Guarulhos (A), Penha de França e São Miguel Paulista.**

**Grupo C= Centro, Guarujá\*Cubatão, Lapa, Pinheiros, Jabaquara\*Diadema, Barueri\*IASP\*Itapevi\*Carapicuíba e Embu\*Itapecirica Serra\*Taboão da Serra.**

**Art. 24º**- Na Segunda Fase, as dezesseis (16) equipes classificadas na fase anterior serão divididas em quatro (04) grupos (**D, E, F, G**), a seguir descritos, sendo quatro (04) equipes em cada grupo que jogarão entre si, em **turno único** classificando para a terceira fase, em cada grupo, as duas (02) melhores equipes classificadas dentro do grupo; em caso de igualdade de pontos ganhos entre duas (02) ou mais equipes dentro do mesmo grupo para efeito de desempate serão aplicados critérios constantes do artigo 28º deste Regulamento:

**GRUPO D:** 1º do grupo A; 3º do grupo C; 4º do grupo B e 5º do grupo A

**GRUPO E:** 1º do grupo B; 3º do grupo A; 4º do grupo C e 5º do grupo B

**GRUPO F:** 1º do grupo C; 2º do grupo B; 4º do grupo A e 6º do grupo B

**GRUPO G:** 2º do grupo A; 2º do grupo C; 3º do grupo B e 5º do grupo C

**Art. 25º**- Na Terceira Fase, as oito (08) equipes classificadas na fase anterior serão divididas em quatro (04) grupos (H, I, J, K), a seguir descritos, sendo duas (02) equipes em cada grupo que jogarão entre si, no grupo em **partida única**, classificando-se para a Quarta Fase, em cada grupo a melhor equipe por pontos ganhos na fase; os confrontos serão definidos só após a classificação das oito equipes classificadas na fase anterior.

(a) Em caso de empate haverá prorrogação de trinta (30) minutos, dividido em dois tempos iguais de quinze (15) minutos, sem intervalo, persistindo o empate a decisão será realizada na disputa de penalidades máximas (pênaltis).

(b) caso seja esgotado todas alternativas para critério de desempate entre duas (02) ou mais equipes dentro do mesmo grupo para efeito de desempate serão aplicados critérios constantes do artigo 28º deste Regulamento; ficando os grupos assim formados:

**GRUPO H:** 1º COLOCADO x COLOCADO 8º  
**GRUPO I:** 2º COLOCADO x COLOCADO 7º  
**GRUPO J:** 3º COLOCADO x COLOCADO 6º  
**GRUPO K:** 4º COLOCADO x COLOCADO 5º

**Art. 26º** - Na Quarta Fase, as quatro (04) equipes classificadas na fase anterior serão divididas em dois (02) grupos "L, M", a seguir descritos, sendo duas (02) equipes em cada grupo que jogarão entre si, no grupo, em partida única, classificando para a Quinta Fase (Final), em cada grupo a melhor equipe por pontos ganhos **na fase**; em caso de empate haverá prorrogação de trinta (30) minutos, divididos em dois tempos iguais de quinze (15) minutos, sem intervalo, persistindo o empate a decisão será realizada na disputa de penalidades máximas (pênaltis);

**GRUPO L:** Vencedor do Grupo H - x - Vencedor do Grupo K  
**GRUPO M:** Vencedor do Grupo I - x - Vencedor do Grupo J

**Art. 27º** - Na Quinta Fase, as duas (02) equipes classificadas na fase anterior jogarão a partida final entre si, no grupo (N), em turno único, sagrando-se campeã a melhor equipe por pontos ganhos **na fase**; se houver empate na soma dos pontos ganhos haverá disputa de pênaltis.

**GRUPO N:** Vencedor do Grupo L x Vencedor do Grupo M

§ 1º - Será considerado terceira colocada a equipe que foi eliminada nas semi-finais com a melhor campanha em todo campeonato, atendidos os critérios de desempate do Art. 28º do Regulamento.

§ 2º - Somente serão premiadas as duas (02) primeiras equipes do campeonato, bem como artilheiro e defesa menos vazada.

#### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 28º**- Para desempate na FASE serão obedecidos pela ordem os seguintes critérios:

- (a) - maior número de vitórias;
- (b) - maior saldo de gols;
- (c) - maior número de gols marcados;
- (d) - sorteio.

#### DAS INFRAÇÕES E DAS PENAS

**Art. 29º**- As infrações disciplinares corresponderão às seguintes penas:

- (a)- advertência
- (b)- suspensão
- (c)- exclusão do campeonato
- (d)- perda de pontos
- (e)- eliminação
- (f)- a suspensão poderá se estender a todas as modalidades esportivas promovidas pela OABSP/CAASP

**Art. 30º**- INDEPENDENTEMENTE de ser atleta, técnico ou massagista que forem expulsos, serão aplicadas as suspensões automáticas:

- (a)- ao jogador expulso de campo uma (01) partida, cumprir a suspensão automática imediatamente à partida posterior.
- (b)- o jogador que receber o terceiro (03) cartão amarelo terá que cumprir a suspensão automática imediatamente à partida posterior.
- (c) - Os cartões amarelos serão zerados a partir da 3º fase.
- (d)- O atleta ou membro da comissão técnica que praticar agressão física contra arbitro, auxiliares ou qualquer participante do evento esportivo poderá ser eliminado do campeonato. A equipe também estará sujeita e mesma pena.

### DO JULGAMENTO E RECURSOS

**Art. 31º**- Todos os atos de indisciplina dos atletas, dirigentes e equipes, serão julgados pelo Departamento de Esportes e Lazer.

**Art. 32º**- A critério do Departamento de Esportes e Lazer, o atleta ou dirigente submetido a julgamento poderá ser convidado a participar da sessão.

**Art. 33º**- A Turma Julgadora da DEL será composta de três (03) membros indicados pelos participantes da Copa e até três (03) diretores da CAASP. Todo e qualquer julgamento de que trata o artigo 30º será feito no mínimo por três (03) membros, cabendo recurso à Comissão Executiva Especial (Pleno) que terá a composição mínima de três (03) membros.

**§ Único** - Cada equipe poderá indicar um (01) Membro para participar na Comissão Geral de Julgamentos, os quais serão nomeados por revezamento e quando sua própria equipe não estiver sendo julgada.

**Art. 34º**- Cada equipe poderá apresentar suas razões sobre os fatos ocorridos antes, durante e após a partida, até às quinze (15) horas da terça-feira seguinte à rodada:

(a) - O atleta apresentará a sua manifestação espontânea logo após a partida realizada.

(b) - A equipe deverá apresentar a defesa individual assinada pelo atleta ou pelo próprio representante.

(c) - Único - O Departamento de Esportes e Lazer tomará as decisões sobre cada partida, de acordo com as súmulas dos jogos, manifestação espontânea e razões apresentadas.

**Art. 35º**- Das decisões tomadas pela Turma Julgadora da DEL caberá recurso à Turma Julgadora Especial (Pleno), que poderá ser apresentado até às quinze (15) horas da sexta-feira seguinte. Deste poderá à parte contrária apresentar suas contra-razões até às dezoito (18) horas da segunda-feira seguinte.

**§ Único** - Os recursos encaminhados ao Tribunal Pleno serão julgados somente com as provas já existentes no processo de 1º grau.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 36º**- O jogador que sofrer punição de eliminação por ato de indisciplina, estará automaticamente impedido de participar de todas as atividades esportivas do ano seguinte.

**Art. 37º**- A equipe que der causa a um (01) W.O na 1ª fase será eliminada da competição.

**§ 1º** - No caso de eliminação, os resultados das partidas serão alterados para 1x0, creditando-se em favor dos adversários, inclusive para critérios de Artilharia (portanto se isso ocorrer, quem fez gol na partida contra a equipe eliminada, terá o mesmo anulado, constando apenas o 1x0 com gol creditado para WO da equipe eliminada) em caso de desistência serão utilizados os mesmos critérios do W.O, inclusive todas as penalidades do **§ 2º**

**§ 2º** - A equipe que sofrer eliminação por WO estará impedida de participar no ano seguinte, independente de votação, nesse caso de eliminação ficará obrigado o mesário (representante da partida) de relacionar os jogadores da equipe infratora que estiveram presentes na súmula da partida, esses jogadores não sofrerão punições no ano seguinte e poderão participar por outra equipe normalmente, já os ausentes estarão automaticamente excluídos da próxima competição, não cabendo nenhum recurso à esse respeito conforme decidido por todos os participantes nas assembleias gerais ocorridas em março/abril de 2011 na Sede da CAASP.

**Art. 38º**- Este Regulamento não poderá ser alterado salvo por votação unânime de todos os participantes.

**§ 1º** - São nulos eventuais acordos entre participantes acerca das normas deste regulamento.

**§ 2º** - Os Representantes das equipes deverão comunicar aos seus atletas todas as normas do regulamento da XXIX Copa Principal 2011, os quais não poderão alegar desconhecimento.

**Art. 39º**- Será permitida a aliança entre Subsecções vizinhas mediante aprovação do Departamento de Esportes e Lazer, visando a possibilidade de participação de Subsecções que não possuem condições de reunir o número mínimo de atletas, conforme artigo 5º "caput".



**C A A S P**

**Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo**

**§ Único** - As Subsecções deverão encaminhar a solicitação com antecedência para apreciação da DEL.

**Art. 40°** - A Subsecção, ou equipe, que inscrever na partida, relacionando na súmula, ainda que este não tenha participado do jogo, atleta que sem registro na OABSP, ou seja, não advogado e esteja impedido de participar da competição perderá todos os pontos da partida a favor do adversário e será punida com a pena de eliminação do campeonato, ficando impedida de participar do próximo campeonato, no ano vindouro organizado pelo Departamento de Esportes. Além disso, o representante da equipe que cometer esta infração, ou o responsável por ela, será eliminado de todas as atividades organizadas pelo Departamento de Esportes, sem prejuízo das eventuais providências no campo disciplinar, ético e penal.

**Art. 41°** - O Departamento de Esportes e Lazer recomenda aos patronos das equipes que aconselhem seus atletas a realizarem exames médicos específicos autorizatórios para a prática futebolística.

**Art. 42°**- Caberá ao Departamento de Esportes e Lazer da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - OABSP/CAASP resolver os casos omissos e interpretar sempre que necessário o disposto neste Regulamento, podendo se assim entender conveniente aplicar as normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).